

MEU CRUSH CAVALERA

1. Termos de participação:

- a – Compras igual ou acima de R\$ 300,00 tem direito ao brinde de 1 shampoo ou 1 condicionador ou 1 perfume;
- b – O cliente deverá ter o cadastro no sistema atualizado e ou realizar o cadastro no ato da compra;
- c – Ação digital será válida somente para o cliente que fizer a declaração no *espelho do amor*; publicar em sua conta pessoal do *Instagram* utilizando a *hashtag #MeuCrushCAVALERA*, seguir e marcar o *Instagram @cavalera*. O perfil do cliente participante deverá ser liberado (público) para avaliação da publicação pelo time de marketing da CAVALERA.
- d – Participação válida até o dia **12/06/2017** nas unidades físicas da CAVALERA.
- e – Não participam: Lojas Outlets, Funcionários, clientes parceiros e/ou com desconto em cadastro;

2. Prêmio:

- a – As três melhores declarações ganham o direito de retirar R\$ 1.000,00 em cortesia na loja CAVALERA em que a compra e participação foi efetuada;
- b – As três melhores declarações serão escolhidas pela equipe de MARKETING da marca;
- c – O resultado será divulgado na semana do dia **26/06/2017** até **30/06/2017** no Instagram: @cavalera, blog: blog.cavalera.com.br e facebook oficial da marca: [facebook.com.br/cavalera.br](https://www.facebook.com/cavalera.br)

3. Entrega do Prêmio:

- a – Os três selecionados receberão a notícia por meio de mensagem direta no *Instagram*, posteriormente por telefone e e-mail.
- b – Cada um dos três selecionados receberá 1 (um) vale compras para ser utilizado no período de **03/07/2017** até **31/07/2017** valor de R\$ 1.000,00 cada, para ser, obrigatoriamente, entregue no ato da retirada;
- c – Os três selecionados só poderão usufruir do benefício à partir de **03/07/2017**.
- d – Os três selecionados só poderão usufruir do seu vale-compras na loja na qual ele concorreu;
- e – O benefício é pessoal e intransferível e será concedido apenas para o ganhador, tendo em mãos um documento com foto e o vale-compras;
- f – O prêmio não é acumulativo e deverá ser utilizado em uma única vez no mês vigente;
- g – Encerramos a entrega do prêmio no dia **31/07/2017**;